

**PORTARIA Nº. 11.365/2017**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 023/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 01 (dia) dia ao servidor BRUNO ACACIO PEREIRA PORTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, bem como que ressarça aos cofres públicos o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) da Cesta Vale, conforme artigo 175, Inciso I e VII, artigo 181, artigo 183, artigo 210, inciso II da LC 060/2009, pelo cometimento dos fatos que lhe foram imputados através da Portaria no. 11.308/2017, não como autor do furto, mas pela negligencia na guarda do documento dentro de uma gaveta destrancada e sem qualquer segurança.

**Art. 2º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 023/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.308/2017, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, onde restou comprovado a responsabilidade de servidor na guarda do cartão.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal